

Divinópolis, 22 de Abril de 2025.

Ofício Nº.271/2025 – DIR/CSSJD

Ao

Sr. Dárcio Guedes Junior

Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde

Assunto: **Atendimento ADPF nº. 854 e LC 210/2024 - Liberação de Recursos Financeiros para convênios de emenda parlamentar.**

A Fundação Geraldo Corrêa, instituição privada de saúde de caráter filantrópico, criada há mais de 60 anos e que hoje está à frente do Complexo de Saúde São João de Deus, sendo a única a prestar atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Divinópolis/MG, em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2025/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS, cumpre informar o que segue.

Tendo em vista os requisitos para o recebimento de transferência de recursos oriundos do Ministério da Saúde, em atendimento a ADPF nº. 854 e Lei Complementar nº 210/2024, o CSSJD, no uso de suas atribuições, informamos que possuímos instrumentos com prestação de contas finalizadas bem como instrumentos aguardando liberação financeira de convênios oriundos de emendas parlamentar.

Portanto, estão sendo disponibilizados em nosso sítio eletrônico, para que sejam dadas as devidas publicidade e transparência dos recursos recebidos, os dados atualizados com instrumentos e valores recebidos no exercício de 2020 a 2024, conforme orientação e informações extraídas do portal Transferegov.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



ANDRÉ WALLER
Diretor Presidente
Fundação Geraldo Corrêa
diretorpresidente@cssjd.org.br



Renato Ferreira dos Santos
Gerente Relações Institucionais
Fundação Geraldo Corrêa